



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/06/2022

*Recompõe os subsídios dos vereadores com base no índice oficial do INPC acumulado dos últimos 12 últimos meses.*

Câmara Municipal de Ituiutaba com suporte na legislação constitucional e orgânica em vigor aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica assegurada a recomposição dos subsídios dos vereadores pelo índice monetário do INPC, acumulado dos últimos 12 meses, no percentual de 5,97%, como preceitua o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de 2022.

Renato Silva Moura  
Presidente

Vilsomar Paixão do Amaral Villano  
1º Vice-Presidente

Fabiana Alcântara Brito  
2º Vice-Presidente

Bruno Silva Campos  
1º Secretário

Odeemes Braz dos Santos  
2º Secretário